



RESOLUÇÃO Nº 055/2019/CSPJC-MT

Revoga a Resolução de n.º 047/2018/CSPJC-MT, que dispõe sobre a regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

CONSIDERANDO que o Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – CSPJC/MT, em reunião ordinária realizada no dia 14/05/2019, deliberou por UNANIMIDADE de seus membros pelo acolhimento da recomendação contida na Comunicação Interna Nº 213/2018/DEE, e a consequente a revogação da Resolução de n.º 047/2018/CSPJC-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Resolução de n.º 047/2018/CSPJC-MT, de 11 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação da Gerência de Informações e Desenvolvimento no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com subordinação direta à Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (17/05/2019).

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral
Presidente do CSPJC-MT

JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
Delegado Geral Adjunto em Substituição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor Geral

EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Diretor de Inteligência em Substituição

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Diretor de Atividades Especiais

WELBER BATISTA FRANCO
Diretor da ACADEPOL

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor de Execução Estratégica

DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
Diretor Metropolitano

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior